



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 09/2009, de 19 de fevereiro de 2009.

Dispõe sobre a Implantação de 02(duas) Equipes – 7ª e 8ª – de Estratégia de Saúde da Família/ESF, no município de Tocantinópolis

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em de 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária através da Ficha de Elegibilidade, em anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de 02(duas) Equipes – 7ª e 8ª – de Estratégia de Saúde da Família/ESF, no município de Tocantinópolis;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Paçeli de Freitas Coêlho
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

